

EDITAL Nº 002/2025, 1 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO SELETIVO DE 2025/2

O Vice-Diretor Geral da Faculdade Gran Tietê (FGT), mantida pela INSTITUIÇÕES DE ENSINO REUNIDAS TIETÊ LTDA (IERT), CNPJ n.º 13.153.035/0001-02, no uso de suas atribuições e atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002, torna público o seguinte Edital do Processo Seletivo 2025 – 2º Semestre.

DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO

A FACULDADE GRAN TIETÊ oferece os seguintes cursos:

CURSOS	TURNO	VAGAS	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO	Noturno	60	Portaria SERES Nº772, de 28/07/2021, publicada no DOU Nº 143, Seção 1, Pág. 48, de 30/07/2021.
ARQUITETURA E URBANISMO BACHARELADO	Noturno	40	Portaria SERES Nº310, de 18/08/2023 e publicada no DOU Nº 159, Seção 1, Pág.15 de 21/08/2023.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS BACHARELADO	Noturno	50	Portaria SERES Nº282, de 02/08/2023 e publicada no DOU Nº148, Seção 1, Pág. 16, de 04/08/2023.
DIREITO BACHARELADO	Noturno	80	Portaria SERES Nº34, de 06/02/2024 e publicada no DOU Nº27. Seção 1, Pág, 23 de 07/02/2024.
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	Noturno	50	Portaria SERES Nº162, de 05/06/2020, publicada no DOU Nº 108, Seção 1, Págs. 25 e 26, de 08/06/2020.
ENFERMAGEM BACHARELADO	Noturno	50	Portaria SERES Nº1251, de 07/12/2017, publicada noDOU Nº236, Seção 1, Págs. 39 e 40, de 11/12/2017.
ENFERMAGEM DIURNO BACHARELADO	Diurno	50	Portaria SERES Nº1251, de 07/12/2017, publicada noDOU Nº236, Seção 1, Págs. 39 e 40, de 11/12/2017.
ENGENHARIA AGRONÔMICA BACHARELADO	Noturno	50	Portaria SERES Nº901, de 29/09/2022, publicada no DOU Nº187, Seção 1, Págs. 47 e 48, de 30/09/2022.
ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO	Noturno	100	Portaria SERES Nº110, de 04/02/2021, publicada no DOU Nº25, Seção 1, Págs. 95 à 136, 05/02/2021.
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO BACHARELADO	Noturno	80	Portaria SERES Nº847, de 22/12/2016, publicada no DOU Nº 246, Seção 1, Págs. 103 e 104, de 23/12/2016.
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO	Noturno	80	Portaria SERES Nº516, de 14/08/2014, publicada no DOU Nº 156, Seção 1, Pág. 71, de 15/08/2014.
ENGENHARIA MECÂNICA	Noturno	50	Portaria SERES Nº209, de 29/04/2019, publicada no DOU Nº 82, Seção 1, Págs. 55 e 56, de

BACHARELADO			30/04/2019.
FARMÁCIA BACHARELADO	Noturno	38	Portaria SERES Nº429, de 05/05/2021, publicada no DOU Nº 85, Seção 1, Pág. 90, de 07/05/2021.
NUTRIÇÃO BACHARELADO	Noturno	50	Portaria SERES Nº268, de 11/06/2019, publicada no DOU Nº112, Seção 1, Págs. 43 e 44, de 12/06/2019.
PEDAGOGIA LICENCIATURA	Noturno	60	Portaria SERES Nº151, de 21/06/2023, publicada no DOU Nº118, Seção 1, Pág. 16 de 23/06/2023.
PSICOLOGIA BACHARELADO	Noturno	50	Portaria SERES Nº 243, de 29/05/2019, publicada noDOU Nº 104, Seção 1, Págs. 38 e 39, de 31/05/2019.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderão se inscrever para concorrer às vagas do VESTIBULAR os candidatos que já tenham concluído o ensino médio.

ENEM – EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

O candidato que realizou o ENEM a partir de 2023 pode ser dispensado do processo seletivo. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, na Faculdade Gran Tietê, uma cópia autenticada ou apresentar o original do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. O candidato que apresentar nota menor que 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento.

PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR

Os candidatos portadores de diploma de nível superior serão dispensados da prova do processo seletivo, sendo realizada análise curricular após a entrega da documentação exigida. O ingresso ocorrerá no semestre do curso solicitado na ficha de inscrição, indicado após a análise curricular, obedecendo à existência de vagas ofertadas e/ou remanescentes.

DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição deverá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 01 de abril de 2025. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá acessar o site <http://www.grantiete.com.br>.
- O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Edital do VESTIBULAR DE 2025, no Regimento Interno e Regulamentos da FACULDADE GRAN TIETÊ, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. Não haverá taxa de inscrição.

DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

A prova será composta por questões de múltipla escolha. Para ser aprovado, o candidato deverá acertar mais de 50% da prova. A prova será oferecida na modalidade online, de acordo com as normativas do Ministério da Educação e em conformidade com as recomendações sanitárias.

- O processo seletivo será realizado em uma única etapa.
- Durante as provas, não será permitida a consulta a qualquer material (livros, revistas, artigos etc.), nem o uso de calculadoras, celulares, relógios ou quaisquer objetos que se

caracterizem como apoio.

DO PERÍODO DE PROVAS

- A prova para o processo seletivo será realizada no período de 01/04/2025 a 11/08/2025.
- A prova poderá ser realizada apenas de forma online, através do envio do link pelo responsável do setor comercial.
- O aluno realizará a prova via sistema digital.

DA CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

- **Classificação:** A classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.^a opção e depois as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida na prova, até o limite das vagas oferecidas para o curso e turno. Em caso de empate, será classificado o candidato de maior idade. Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior número de filhos. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas por curso.
- O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar.

RESULTADO

- O contato será feito diretamente com o candidato.
- A FACULDADE GRAN TIETÊ não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos.

DAS MATRÍCULAS

- Para efetivar a matrícula, o aluno deverá procurar o Setor Comercial da FACULDADE GRAN TIETÊ a fim de receber as orientações quanto à providência de documentos e pagamento de taxas, no período de até 5 dias após a divulgação dos resultados.
- A FACULDADE GRAN TIETÊ reserva-se o direito de não oferecer o curso caso não tenha atingido o número mínimo de 20 alunos matriculados. O aluno poderá optar, diante dessa situação, por outro curso onde haja vaga.

DO ATENDIMENTO ESPECIAL

Haverá atendimento especial ao candidato portador de necessidades especiais (auditiva, física, motora, visual e múltipla), conforme Decreto 3298, de 20 de dezembro de 1999, mediante solicitação prévia e apresentação de laudo comprobatório, durante o período de inscrições. Após o encerramento do VESTIBULAR 2025, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Início das aulas: dia 4 de agosto de 2025.
- O funcionamento dos cursos se dará nas dependências da FACULDADE GRAN TIETÊ, na Rua XV de Novembro, 170 - Centro – Barra Bonita - SP – (14) 3642-3219/3641-2714.
- O processo seletivo descrito neste Edital é válido somente para o ingresso no ANO LETIVO DE 2025/2.

- Caso haja vagas remanescentes, a FACULDADE GRAN TIETÊ aceitará a transferência de alunos regulares para cursos afins, na hipótese de existência de vagas e mediante processo seletivo.

Barra Bonita, 01 de abril de 2025.



ADRIANO EDUARDO PREZOTO
Diretor Geral